



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023

1. Trata-se da participação dos servidores Leandro Ferreira Lima (Coordenador-Geral da CGOPC), Durcinéia Saldanha Abreu Cruz (Coordenadora da COPREST), Kainã Aguiar Ferreira (Chefe de Divisão Substituto da DPTCE), Ana Paula Rocha Chianelli (Chefe de Serviço da SECON) e Lais Luz Machado Lins Carneiro (Agente Administrativa da COPREST) na ação de desenvolvimento denominada "*A Nova Legislação de Tomada de Contas Especial (TCE) - Resolução TCU 344/2022 / Portaria CGU 1.531/2021*", a ser realizada pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, em 09 a 10 de novembro de 2023, em Brasília - DF, conforme Termo de Referência (SEI 0364337).
2. Informa-se que os autos foram submetidos à consideração do Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação, da Senhora Diretora de Administração e da Senhora Ordenadora de Despesas, para conhecimento e concordância para providências quanto à emissão de nota de empenho no valor de R\$ 16.848,25 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em favor de ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, nos termos inseridos no Ato de Inexigibilidade nº 11/2023 (SEI 0365538).
3. Ocorre que, o cadastro da compra no sistema SIASG, necessário para empenho, foi realizado com o CNPJ da empresa que realiza o curso na modalidade online (CNPJ: 08.942.423/0001-32), no entanto, observou-se que o curso será realizado na modalidade presencial, cujo CNPJ é distinto, o mesmo especificado no Ato de Inexigibilidade 11 (SEI 0365538).
4. Ato contínuo, não foi possível realizar a alteração do CNPJ cadastrado no sistema, pois essa funcionalidade está ativa agora apenas na nova lei, conforme mensagem (SEI 0366067). Nesse sentido, houve a necessidade de novo cadastro no sistema com um novo número de compra para a inserção correta do CNPJ do fornecedor. Assim, a Inexigibilidade de Licitação nº 11 foi revogada, dando lugar à Inexigibilidade de Licitação nº 12, conforme extrato de compra (SEI 0366069).
5. Entende-se tratar de mero erro formal que pode ser sanado e visto de forma relativa, visto que a única alteração a ser realizada é o número da compra.
6. Ante o exposto, submeto os autos para conhecimento de Vossa Senhoria, do Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação, da Senhora Diretora de Administração e da Senhora Superintendente, para conhecimento, sugerindo, em seguida, o envio à Coordenação Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas - CGOPC, para providências quanto à emissão de nota de empenho no valor de R\$ 16.848,25 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em favor de ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, nos termos abaixo informados, extraídos do atestado de disponibilidade orçamentária:

7.	DADOS DA CONTRATAÇÃO	
	Nº	Ato de Inexigibilidade nº 12/2023

Contrato/Pregão/Dispensa/Inexigibilidade:	
Objeto:	A Nova Legislação de Tomada de Contas Especial (TCE) - Resolução TCU 344/2022 / Portaria CGU 1.531/2021
DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
Fornecedor:	ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ:	21.545.863/0001-14
Endereço:	SRTVS, Q.701, Bloco "O", Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, Asa Sul. CEP: 70.340-000, Brasília – DF
Motivo:	Solicitação de empenho para cobrir despesas relativas à inexigibilidade de licitação nº 12/2023.
Descrição:	Item compra: 00001 - Treinamento Qualificação Profissional - Quantidade: 5 servidores - Valor unitário R\$ 3.369,65 - Valor total R\$ 16.848,25 Valor total a empenhar: R\$ 16.848,25
Esfera:	1
Funcional Programática:	04.122.0032.2000.0050 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo / Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste
Fonte:	1000 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente - Recursos Ordinários
Natureza da Despesa:	33.90.39
Subelemento de despesa:	Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
Unidade Gestora/Gestão:	533018/53207
Plano Interno:	CAPACITACAO
Plano de Trabalho Resumido (PTRES):	174482
Valor:	Valor total a empenhar: R\$ 16.848,25

Respeitosamente,

PAULA CORREIA DE BRITO
Analista Técnico Administrativo

De acordo.

Encaminhe-se os autos ao Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação.

HUGO ATAIDES GOMES
Coordenador de Licitações e Contratos

De acordo.

Encaminhe-se os autos à Diretora de Administração.

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação

De acordo.

Submeto à Senhora Ordenadora de Despesas para ciência.

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Diretora de Administração

De acordo.

Encaminhe-se à CGOPC para emissão da nota de empenho.

ROSE MODESTO

Superintendente

Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Ataides Gomes, Coordenador(a)**, em 07/11/2023, às 08:18, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Correia de Brito, Analista Técnico Administrativo**, em 07/11/2023, às 08:23, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGLOG)**, em 07/11/2023, às 14:16, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Diretora de Administração**, em 07/11/2023, às 14:46, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 07/11/2023, às 16:24, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0366106** e o código CRC **67B14C44**.